

Pioneiro

AO
TEU
LADO

Ano 77 - nº 15.362

CAXIAS DO SUL, 21 DE MAIO DE 2025



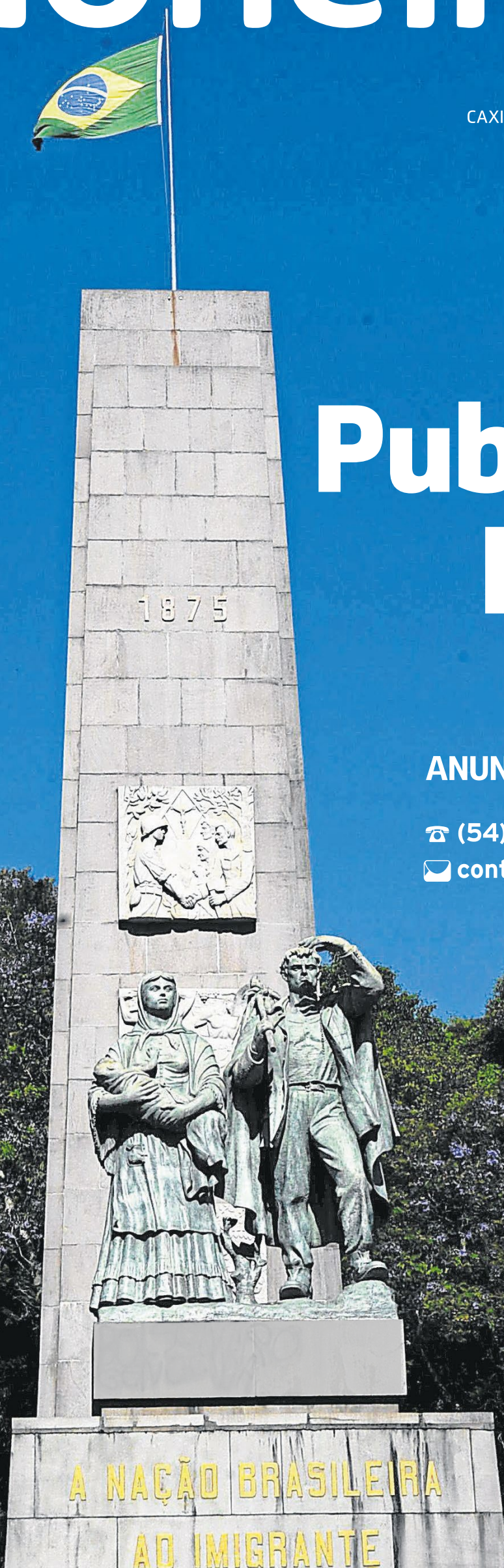
PÁGINA CERTIFICADA

O jornal Pioneiro confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em pioneiro.com/publicidadelegal

Publicidade Legal

ANUNCIE AQUI

☎ (54) 3218-1234

✉ contato.comercial@gruporbs.com.br



FRAS-LE S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 88.610.126/0001-29 - NIRE 43300004350

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Ata lavrada na forma de sumário

1. Local, Data e Hora: na sede da Companhia, localizada na Rodovia RS 122, km 66, nº 10.945, Bairro Forqueta, Caxias do Sul, RS, no dia 23 de abril de 2025, às 9 horas, de modo digital, com a participação de acionistas por meio de Sistema Eletrônico, que atende aos requisitos previstos na Resolução CVM 81, de 29 de março de 2022 ("RCVM 81").

2. Publicações e Divulgações: (i) anúncios que colocam à disposição dos acionistas os Documentos da Administração, dispensada a publicação, nos termos do § 5º do Artigo 133 da Lei 6404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"); (ii) os Documentos da Administração foram publicados na edição de 21 de março de 2025, do Jornal Pioneiro, de Caxias do Sul, página 2 a 7 da versão impressa e na páginas da rede mundial de computadores <http://www.pioneiro.com/publicidadelegal>, e foram disponibilizados aos acionistas nas páginas da rede mundial de computadores da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") <https://www.gov.br/cvm/pt-br>, da B3 S.A. Brasil, Bolsa Balcão ("B3") https://b3.com.br/pt_br e da Companhia <https://ri.fraslemobility.com/>, no dia 21 de março de 2025, estando disponíveis também na sede social; (iii) os anúncios de Convocação foram colocados à disposição dos acionistas nas páginas da rede mundial de computadores da CVM, da B3 e da Companhia, no dia 21 de março de 2025, e publicados nas edições de 21, 24 e 25 de março de 2025, do Jornal Pioneiro, de Caxias do Sul, páginas, 4, 6 e 10, respectivamente, da edição impressa, e na páginas da rede mundial de computadores <http://www.pioneiro.com/publicidadelegal>; (iv) foram colocados à disposição dos acionistas na sede social da Companhia nos websites da CVM <https://www.gov.br/cvm/pt-br>, da B3 https://b3.com.br/pt_br e da Companhia <https://ri.fraslemobility.com/>, todos os demais documentos pertinentes à ordem do dia desta Assembleia.

3. Presenças: acionistas representando 95,04% do capital social, Conselheiros de Administração, Diretores, Conselheiros Fiscais e representantes da KPMG Auditores Independentes.

4. Mesa Dirigente: Presidente, David Abramo Randon, Presidente do Conselho de Administração; e, Secretário, Astor Milton Schmitt, Vice-presidente do Conselho de Administração.

5. Leitura de documentos, lavratura e publicação da ata: Em cumprimento ao disposto no Art. 48, § 4º, da RCVM 81, foi disponibilizado no site nos websites da CVM <https://www.gov.br/cvm/pt-br>, da B3 https://b3.com.br/pt_br e da Companhia <https://ri.fraslemobility.com/>, o mapa consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, sendo dispensada sua leitura. Foi dispensada, ainda, a leitura dos assuntos constantes da pauta e dos respectivos documentos submetidos à discussão e votação, nos termos do Art. 134 da LSA. Os acionistas presentes foram informados da gravação integral da Assembleia, observados os procedimentos previstos no Art. 28, §1º, II, da RCVM 81. Também receberam orientações quanto às regras e os procedimentos adotados para o transcurso da reunião e a utilização do Sistema Eletrônico. Foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do disposto no §1º e §2º do Artigo 130 da LSA.

6. Decisões: em cumprimento à Ordem do Dia, os assuntos foram colocados em votação e, conforme descrito no Mapa de Votação, foram tomadas as seguintes deliberações:

6.1. Em Assembleia Geral Ordinária:

6.1.1. Documentos da Administração: aprovados, com abstenção dos legalmente impedidos de votar, o Relatório Anual dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Auditoria Independente e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

6.1.2. Destinação do Lucro Líquido e proposta de dividendos: aprovada a Destinação do Lucro Líquido do exercício, conforme proposto pelos administradores e corroborado pelo Conselho Fiscal. Pela proposta, do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro 2024, no montante de R\$ 367.742.399,74 (trezentos e sessenta e sete milhões setecentos e quarenta e dois mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), será deduzida a importância de R\$ 18.387.119,99 (dezoito milhões trezentos e oitenta e sete mil cento e dezenove reais e noventa e nove centavos) para destinação a Reserva Legal, e adicionada a importância de R\$ 844.297,34 (oitocentos e quarenta e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos) relativa a Realização Resultados Abrangentes. O saldo resulta no lucro líquido ajustado base para cálculo de dividendos de R\$ 350.199.577,09 (trezentos e cinquenta milhões cento e noventa e nove mil quinhentos e setenta e sete reais e nove centavos), destinado como segue: para Reserva Geral de Lucros, R\$ 211.738.252,43 (duzentos e onze milhões setecentos e trinta e oito mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos) e Juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 138.461.324,66 (cento e trinta e oito milhões quatrocentos e sessenta e um mil trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos), bruto de IRF, creditados durante o exercício de 2024 e já pagos aos acionistas, que imputados aos dividendos do mesmo exercício pelo valor líquido de imposto de renda na fonte superam o percentual mínimo de 25% previstos no Estatuto Social, não remanescendo dividendos complementares aos acionistas.

6.1.3. Conselho Fiscal: a instalação do Conselho Fiscal foi requerida por acionistas minoritários, sendo eleitos 3 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Fiscal, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária, os seguintes candidatos: (i) por votação em separado, os acionistas minoritários reelegeram **Jolison Rodrigues Ferreira**, brasileiro, casado, bacharel em direito, residente e domiciliado na cidade de Santana de Parnaíba - SP, portador da cédula de identidade RG nº 02131763984 DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob nº 945.772.268-04, como titular, e elegeram **Antonio Martiningo Filho**, brasileiro, casado, auditor, residente e domiciliado na cidade de Brasília (DF), portador da cédula de RG nº 03445693597 e inscrito no CPF nº 097.000-288-28, como seu respectivo suplente; (ii) demais acionistas reelegeram **Jaime Marchet**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul (RS), portador da cédula de identidade RG nº 2009717915 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 327.865.490-00, como titular, e, **Volnei Ferreira de Castilhos**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul (RS), portador da cédula de identidade RG nº 3028088941-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 406.787.300-00, como seu respectivo suplente; e, (iii) reelegeram **Wladimir Omiechuk**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre (RS), portador da cédula de identidade RG nº 7010392731 SJTC/RS, inscrito no CPF sob o nº 315.757.570-87, e, **Carlos Osvaldo Pereira Hoff**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre (RS), portador da cédula de identidade RG nº 6003963987-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 055.286.900-72, como seu respectivo suplente.

6.1.4. Remuneração dos administradores e fiscais: fixadas (i) a remuneração global e anual dos administradores (Conselho de Administração e Diretoria) para o ano de 2025, no montante de até R\$ 12.894.701,76 (doze milhões oitocentos e noventa e quatro mil setecentos e um reais e setenta e seis centavos), incluídos neste montante honorários fixos, remuneração variável, participação nos resultados, benefícios de FGTS (quando e se for o caso), benefícios pós-emprego (previdência privada), plano de saúde e seguro de acidentes pessoais. O Conselho de Administração, em reunião específica, procederá a distribuição da remuneração individual para cada membro do órgão deliberativo e para cada membro da Diretoria; e, (ii) a importância global anual de até R\$ 479.074,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e setenta e quatro reais) aos membros do conselho fiscal, distribuída de forma igualitária entre os Conselheiros, não computados no cálculo os benefícios e a participação nos lucros dos administradores, distribuída de acordo com proposta da administração, garantido o mínimo previsto na LSA, de 10% da remuneração que, em média, for atribuída a cada Diretor. Os membros suplentes somente serão remunerados caso ocuparem a posição de titular.

6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:

6.2.1. A adaptação do Artigo 2º do Estatuto Social, contendo a identificação da rodovia, do km e do número, no endereço da sede da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: ***"Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro jurídico na Cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia Estadual RS 122, km 66, nº 10.945, CEP 95115-550, Bairro Forqueta, podendo criar ou extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos, no País ou exterior."*

6.2.2. A adequação do Artigo 4º do Estatuto Social, para ampliar o objeto social da Companhia, mediante a inclusão de atividades correlatas à atividade principal, agora, possuindo nova redação: ***"Artigo 4º.** A Companhia tem por objeto social: (a) A industrialização, a comercialização, a importação e a exportação de: (i) componentes, em especial de material de fricção, para freios, acoplamentos, transmissões e outros sistemas; (ii) produtos à base de resinas, materiais compósitos e seus derivados; (iii) de autopeças e motopeças; e, (iv) de artefatos de plástico e seus derivados; (b) A industrialização, a comercialização, a importação e a exportação de peças fundidas e/ou usinadas, de ferro, aço e outras ligas, especialmente para o segmento de autopeças e motopeças; (c) A importação e a exportação de matérias-primas, de partes, peças e componentes, bem como de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, aplicáveis na industrialização dos produtos referidos nas alíneas (a) e (b) anteriores; (d) A prestação de serviços, diretos e indiretos, relacionados a seu objeto social, inclusive de assistência técnica e de apoio administrativo; (e) A organização logística do transporte de carga; (f) A participação em outras sociedades, qualquer que seja a sua forma, como sócia ou acionista; e, (g) A representação comercial, por conta própria ou de terceiros."*

6.2.3. A alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, para incluir o capital social da Companhia atualizado, conforme Ata de RCA nº 05/22, de 7 de abril de 2022, que passou a ser R\$ 1.229.400.001,32, representado por 270.016.343 ações ordinárias, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: ***"Artigo 5º.** O capital social, subscrito e totalmente integralizado, é de R\$ 1.229.400.001,32, representado por 270.016.343 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. **Parágrafo único.** A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, independentemente da reforma estatutária, e por deliberação do Conselho de Administração, até o limite de 500.000.000 de ações ordinárias, todas sem valor nominal, com observância no artigo 7º deste Estatuto."*

6.2.4. A alteração das alíneas "f" e "h" do Artigo 23 do Estatuto Social, com o objetivo de clarificar a alçada da Diretoria, relativa à prestação de garantias, alinhando referida alçada ao limite estabelecido para operações financeiras, contemplando a nova redação: ***"Artigo 23.** Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições que lhe sejam cometidas por lei ou pelo Estatuto Social: (a) ...; (f) Deliberar sobre a celebração, pela Companhia, de uma ou mais operações relacionadas, com valor principal ou exposição superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), relativas a (i) contratos financeiros, incluindo abertura de crédito, mútuos, empréstimos, financiamentos, arrendamentos mercantis ou leasing, comprar, vender e desconto de recebíveis, emissão de notas promissórias comerciais, debêntures não conversíveis ou outros títulos de dívida, ou (ii) operações com derivativos; (h) Aprovar a concessão voluntária, pela Companhia, de qualquer garantia, real ou fidejussória em favor de sociedades controladas, quando com valor principal ou a exposição exceder a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), e em favor terceiros independentemente do valor, excluídas penhoras ou constrições realizadas de maneira alheia à vontade ou ao controle da Companhia"*.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a ata para os fins e efeitos legais que, foi lida, tida conforme em seus termos e assinada pelos acionistas presentes. Nos termos do Art. 47, §§1º e 2º, da RCVM 81, os acionistas que participaram via Sistema Eletrônico disponibilizado pela Companhia ou por meio do boletim de voto a distância serão considerados assinantes desta Ata e do Livro de Presenças de Acionistas, sendo que o seu registro em Ata foi realizado pela Mesa Dirigente. Caxias do Sul, RS, 23 de abril de 2025.

Mesa dirigente: David Abramo Randon, Presidente e Astor Milton Schmitt, Secretário.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 11041862 em 08/05/2025 da Empresa FRAS-LE S.A., CNPJ 88610126000129 e protocolo 251548201 - 29/04/2025. Autenticação: A93E4B20465FD5B79DA7299346AA2C28B73939. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/154.820-1 e o código de segurança JZfr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2025 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

EDITAIS TÊM
ESPAÇO
RESERVADO

LIGUE
54 3218.1234

Pioneiro